

LEI Nº 353 DE 31 DE JULHO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de terrenos do Município de Cruz a vítimas das fortes precipitações pluviométricas do ano de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de terrenos de propriedade do Município de Cruz a vítimas das fortes precipitações pluviométricas do ano de 2009.

Art. 2º - Serão doados terrenos às vítimas desabrigadas, cuja discriminação se encontra no anexo I componente desta lei e nos memoriais descritivos também a ela anexados.

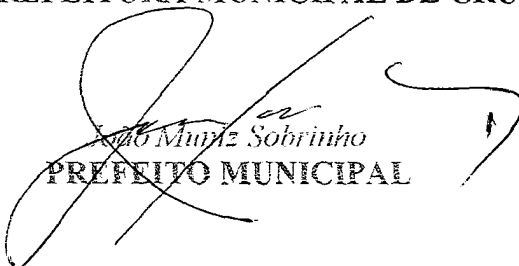
Parágrafo único - Os terrenos doados servirão exclusivamente para a construção de imóveis residenciais, sob pena de retornarem ao patrimônio do Município de Cruz.

Art. 3º - A doação ora permitida far-se-á através de escritura pública em nome dos beneficiários.

Art. 4º - As despesas mencionadas nesta Lei, correrão a conta de doações orçamentárias próprias do Orçamento vigente no exercício pertinente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 31 de julho de 2009.



João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
BENEFICIÁRIOS PARA DOAÇÃO DOS TERRENOS

ANTÔNIO ERMÍDIO DE ARAÚJO

CPF 038.323.618-55

RG 373092659

ENDEREÇO: PITOMBEIRAS DO CAJUEIRINHO

GERALDO PEDRO DO NASCIMENTO

CPF 501.174.913-49

RG 2005098023375

ENDEREÇO: CAJUEIRINHO II

FELIPE JOSÉ ARÚJO DE SOUSA

CPF 020.060.853-36

RG 2002024003848

ENDEREÇO: DISTRITO DE CAIÇARA

IVONETE LIMA DOS SANTOS

CPF 004.071.223-03

RG 96011005801

ENDEREÇO: DISTRITO DE CAIÇARA

EVALDÊNIA DE FREITAS DOS SANTOS

CPF 028.667.663-00

RG 2004023065633

ENDEREÇO: VILA PREÁ

MARIA SILVÂNIA MOURA

RG 3509029-2000

ENDEREÇO: ALTO ALEGRE

MARIA TEREZA SILVA

CPF 998.019.493-68

RG 2002024003767

ENDEREÇO: PITOMBEIRAS



José Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL